


SEMED
Secretaria Municipal de Educação
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20210180 -PE Nº 042/2021.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS ACRESCIDOS- Sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e Equipamentos de Capacitação de Água de Poços Perfurados e Chave Box e Painel de Partida, para atendimento a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba.

CONTRATADA: GILMAR E. SPIES EIRELI-ME CNPJ: 01.353.934/0001-70

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:

NF -000.001.753 - ITEM 064939

NF -000.001.754 - ITENS 064964

NF -000.001.752 - ITENS 064942

065022


064943

065023

064945

JUSTIFICATIVA:

Como primeira incentivadora, a legislação estabelece, em linhas gerais, possibilidades à contratante manifestar o interesse pelo preciso atendimento. Ressalta-se que embora a Secretaria Municipal de Educação trabalhe com planejamentos, as escolas apresentam urgências, independente de cronogramas. Sendo este o caso, das necessárias aquisições dos equipamentos, produtos elencados nos termos do Contrato Nº 20210180. Que diante da urgência em atender as Escolas da Rede de Ensino Público Municipal, a SEMED/PMI obteve os produtos afins (*conforme itens já especificados*). Em atendimento à precisão, a Empresa contratada realizou o fornecimento solicitado, no entanto, as Notas Fiscais especificadas ainda se encontram em aberto. Diante da necessidade da compra e pagamentos à fornecedora e, por fim da realização dos serviços, dentro de prazo em vigor, com a finalidade de evitar incorrer em erros, ao que nos referimos incompatibilidade de datas das aquisições/pagamentos, necessário se faz a concessão da extensão temporal ao contrato, **PARA EFEITO DAS QUITAÇÕES DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**. Sendo atribuição da Esfera competente, estabelecer parâmetro para melhor atendimento à Educação Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, solicita à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor atendimento ao **OBJETO: 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 20210180, POR 90 DIAS ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.**


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

Em: 24.06.2022.

2

3